



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais / CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 125, DE 09 DE JUNHO DE 2026

FAZ A PONTUAL TRANSFERÊNCIA DO FERIADO MUNICIPAL DO DIA 29 DE JUNHO – SÃO PEDRO, PARA O DIA 03 DE JULHO, NO ANO CIVIL DE 2026.

PORTAL TRANSPARÊNCIA
Data de Publicação: 09/06/2026
Orgão Responsável: Lei nº 125/2026
Base Legal: Lei nº 125/2026

O sr. Prefeito Municipal de Divino, no exercício de suas atribuições legais, notadamente das que são previstas no art. 70, VI *Lei Orgânica Municipal*;

Considerando a observância do dia de São Pedro em 29 de junho como feriado municipal, instituído pela Lei Municipal nº 1026/1987;

Considerando a melhor adequação da observância do feriado municipal com o aproveitamento da 43ª Exposição Agropecuária de Divino e para o melhor ajustamento do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a observância do feriado municipal do dia 29 de junho – São Pedro, para o dia 03 de julho, no ano civil de 2026.

Art. 2º Sejam continuados os serviços públicos essenciais, como de costume.

Art. 3º Este Decreto Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, em **09 de junho** de 2026.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Publicado por *atribuição em 09/06/26*

conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: do responsável


Chefe do Gabinete

Lenio Braz do S. Pereira